

DECRETO Nº 47.079, DE 03/09/2024.

DEMITE SERVIDORA POR ABANDONO DE CARGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 222, 179, INCISO III, 184, INCISO II, COM OBSERVÂNCIA NO ARTIGO 189, TODOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, E;

CONSIDERANDO QUE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OBSERVOU O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA.

DECRETA:

Art. 1º Fica demitida a Servidora LAILA DA LUZ COELHO, matrícula 34505, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Professor de Educação Básica I, do quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, por **ABANDONO DE CARGO**, com fundamento no Artigo 184, inciso II, combinado com o Artigo 189 da Lei nº 2.898/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Aracruz/ES, conforme Processo Administrativo nº 26.993/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

